



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

**1º SEMESTRE
2025**



SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Ceará



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	03
2	GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE.....	03
3	ADMINISTRATIVO.....	04
3.1	Taxa de administração.....	04
3.1.1	Limite legal da despesa administrativa.....	05
3.1.2	Dos Gastos da Unidade Gestora.....	07
3.1.2.1	Conciliação Receita e Despesa.....	07
4	FINANCEIRO.....	10
4.1	Arrecadação – repasses e contribuições.....	10
4.2	Compensação previdenciária – COMPREV.....	12
4.3	Parcelamento.....	12
5	PREVIDÊNCIA	13
5.1	Evolução da folha de pagamento comparada a arrecadação no período compreendido de janeiro a junho do exercício de 2024	13
6	INVESTIMENTOS	15
6.1	Acompanhamento dos investimentos.....	15
6.2	Evolução do patrimônio	16
6.3	Enquadramento da carteira.....	16
7	AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	16
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.	17



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de controle interno compreende o período **de janeiro a junho do exercício de 2025** e apresenta o monitoramento dos processos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante - IPSGA, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão.

2. GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE

O trabalho do Controle Interno foi realizado em conjunto com a Presidência, Diretoria Financeira e Previdenciária e assessorias contratadas para as diversas áreas do IPSGA, devidamente acompanhadas e orientadas pela empresa contratada para assessoria de controle interno, e tem como objetivo assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos de risco que poderiam ameaçar o processo, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos, implementação de uma estratégia que minimize o consumo intenso de recursos para solução de problemas quando esses surgem inesperadamente, bem como a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Nesse propósito de monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, o presente relatório, aborda os pontos de controle dos processos abaixo:

- ✓ Administrativo e Financeiro;
- ✓ Investimentos;
- ✓ Atuaria;
- ✓ Previdência;
- ✓ Ações de Educação Previdenciária; e,
- ✓ As Aderências das ações.

O IPSGA não possui na sua estrutura o setor de Controle Interno, assim preferiu-se designar servidores do quadro de pessoal do próprio RPPS, preferimos optar pela designação de servidor do quadro em razão do acompanhamento diário das ações,



bem como a facilidade de capacitação desse servidor, tendo em vista que o RPPS possui peculiaridades diversas das demais unidades gestoras municipais.

3. ADMINISTRATIVO

3.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Portaria nº 1.467/2022 dispõe nos artigos 81 e seguintes sobre “Utilização dos recursos previdenciários” c/c §3º, do art. 13 da Lei nº 801, de 09 de novembro de 2004, alterada pelo art. 1º da Lei nº 1.676, de 09 de maio de 2022, assim como as regras para apuração do valor da taxa de administração e a sua utilização, então vejamos:

Art. 81. São considerados recursos previdenciários as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, inclusive os créditos do ente instituidor, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira disciplinada na Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.

(...)

Art. 84. A taxa de administração a ser instituída em lei do ente federativo, deverá observar os seguintes parâmetros:

I – financiamento e constituição da reserva administrativa conforme previsto em lei do ente federativo;

II - Previsão em lei do ente federativo dos seguintes percentuais máximos de taxa de administração, apurados com base no exercício financeiro anterior:

(...)

c) de até 3,0% (três por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou até 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas; ou

Art. 13 (...)

§ 3º O valor anual da taxa de administração para manutenção do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante corresponderá a 2,5% (dois e meio por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao IPSGA, apurado no exercício financeiro anterior.

A legislação permite que a taxa de administração seja utilizada para manutenção das atividades do RPPS, como, por exemplo:

- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;
- Diárias – Pessoal Civil;
- Material de Consumo;
- Passagens e Despesas com Locomoção;
- Serviços de Consultoria;
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Equipamentos e Material Permanente;
- Dentre outras.

3.1.1 Limite legal da despesa administrativa

O valor da Taxa Administrativa do IPSGA está previsto no art. 13, § 3º, da Lei Municipal nº 801/2004, de 09 de novembro de 2004, que foi alterado pela Lei Municipal nº 1.676/2022, de 09 de maio de 2022, no art. 1º, parágrafos 3º, 3ºA e 3ºB, **que fixou o valor anual da Taxa de Administração no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao IPSGA, apurado no exercício financeiro anterior.**

No §3º B do mesmo artigo ficou autorizado o IPSGA constituir reservas das sobras do custeio das despesas do exercício, sendo permitido sua utilização para os mesmos fins a que se destina a Taxa de Administração.

A Taxa de Administração prevista para o IPSGA, no exercício de 2024 está **dentro do limite fixado em lei**, que é de 2,5% (dois por cento) do valor total da remuneração e subsídios pagos aos segurados e beneficiários, repartida proporcionalmente entre os



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - IPSGA

Fundos Financeiro e Previdenciário, de acordo com as contribuições previdenciárias vertidas para cada fundo.

Segue demonstrativo indicando a taxa administrativa para o ano de 2025 e o cálculo do seu limite, para fins de verificar sua conformidade com o disposto no art. 6º, VIII, da Lei nº 9.717/98, vejamos:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI DE SÃO GONÇALO DO AMATANTE		
Valores referente as folhas do ano de 2024 / para calcular taxa de administração para 2025 (Plano previdenciário)		
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.676/2022 E PORTARIA 1467/2022, ART. 84, II, C		
MÊS	Base de contri. Servidores ativos efetivos	TOTAL MÊS
JANEIRO	R\$ 5.262.115,26	R\$ 5.262.115,26
FEVEREIRO	R\$ 5.358.802,57	R\$ 5.358.802,57
MARÇO	R\$ 5.373.462,17	R\$ 5.373.462,17
ABRIL	R\$ 5.609.329,10	R\$ 5.609.329,10
MAIO	R\$ 5.731.247,81	R\$ 5.731.247,81
JUNHO	R\$ 5.935.974,49	R\$ 5.935.974,49
JULHO	R\$ 5.994.422,53	R\$ 5.994.422,53
AGOSTO	R\$ 6.110.253,18	R\$ 6.110.253,18
SETEMBRO	R\$ 6.090.615,53	R\$ 6.090.615,53
OUTUBRO	R\$ 6.094.670,54	R\$ 6.094.670,54
NOVEMBRO	R\$ 6.141.572,42	R\$ 6.141.572,42
DEZEMBRO	R\$ 6.166.798,62	R\$ 6.166.798,62
13º SALARIO parc. Final	R\$ 6.140.248,03	R\$ 6.140.248,03
		-
TOTAL	R\$ 76.009.512,25	76.009.512,25

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI DE SÃO GONÇALO DO AMATANTE		
Valores referente as folhas do ano de 2024 / para calcular taxa de administração para 2025 (Plano Financeiros)		
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.676/2022 E PORTARIA 1467/2022, ART. 84, II, C		
MÊS	Base de contrib. Servidores ativos efetivos	TOTAL MÊS
JANEIRO	R\$ 2.081.790,85	R\$ 2.081.790,85
FEVEREIRO	R\$ 2.106.444,76	R\$ 2.106.444,76
MARÇO	R\$ 2.134.486,22	R\$ 2.134.486,22
ABRIL	R\$ 2.222.760,12	R\$ 2.222.760,12
MAIO	R\$ 2.209.319,33	R\$ 2.209.319,33
JUNHO	R\$ 2.199.764,93	R\$ 2.199.764,93
JULHO	R\$ 2.198.168,33	R\$ 2.198.168,33
AGOSTO	R\$ 2.211.342,81	R\$ 2.211.342,81
SETEMBRO	R\$ 2.213.421,93	R\$ 2.213.421,93
OUTUBRO	R\$ 2.215.069,76	R\$ 2.215.069,76
NOVEMBRO	R\$ 2.198.906,91	R\$ 2.198.906,91
DEZEMBRO	R\$ 2.197.134,26	R\$ 2.197.134,26
13º SALÁRIO Parc. Final	R\$ 2.192.847,99	R\$ 2.192.847,99
TOTAL	28.381.458,20	R\$ 28.381.458,20

SOMATÓRIO GERAL	R\$ 104.390.970,45
Valor da taxa de administração (2,5%)	R\$ 2.609.774,26



Remunerações	Alíquota	Valor
Plano Previdenciário		
R\$ 76.009.512,25	2,5%	R\$ 1.900.237,81
Plano Financeiro		
R\$ 28.381.458,20	2,5%	R\$ 709.536,46
	Total	R\$ 2.609.774,27
	Média para gastos mensais	R\$ 217.481,19
		Média mensal
50% para assessorias	1.304.887,13	R\$ 108.740,59
50% demais despesas	1.304.887,13	R\$ 108.740,59
Total	2.609.774,27	R\$ 217.481,19

Conforme levantamento acima, verifica-se, que de acordo com art. 6º da Lei nº 9.717/1998, de 27/11/1998, Portaria 1.467/2022 de 2 de junho de 2022 e lei municipal nº 1.429 de 15 dezembro de 2009, o valor permitido da Reserva Administrativa (Taxa de administração), para a manutenção da Unidade Gestora do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMATANTE - CE, para o ano de 2025, será de **R\$ 2.609.774,27** (Dois milhões, seiscentos e nove mil e setesentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos). Sendo **R\$ 1.900.237,81** (Um milhão e novecentos mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) do **Plano Previdenciário** que corresponde a **72% do valor total** e **R\$ 709.536,46** (Setecentos e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) do **Plano Financeiro**, que corresponde a **28% do valor total**. Ficando, em média, um valor de **R\$ 217.481,19** (cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), para gastos mensais. Ressalta-se ainda, que em caso de insuficiência de recursos da taxa de administração, inclusive para pagamento de tributos ou de insumos materiais e tecnológicos indispensáveis para a gestão do regime, deverão ser aportados recursos pelo ente federativo, desde que assegurada transparência ao custeio administrativo do RPPS.

3.1.2 . Dos Gastos da Unidade Gestora

3.1.2.1 Conciliação Receita e Despesa no período compreendido entre janeiro a junho de 2025.

A conciliação entre receitas e despesas permite verificar se o valor empenhado com as despesas administrativas está dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicada, assim como se foram aplicadas com a finalidade que a legislação preceitua.



Então vejamos o quadro do demonstrativo contábil na página seguinte:

IPSCA/CE						
ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS GASTOS DA TAXA DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO						
1. DESPESA DE PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
A) FOLHA DE PAGAMENTO						
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 39.973,51	R\$ 39.973,51	R\$ 39.973,51	R\$ 41.278,23	R\$ 41.749,06	R\$ 60.449,53
TOTAL(A)	R\$ 39.973,51	R\$ 39.973,51	R\$ 39.973,51	R\$ 41.278,23	R\$ 41.749,06	R\$ 60.449,53
B) OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
INSS	R\$ -	R\$ 7.333,57	R\$ 14.667,14	R\$ 7.479,53	R\$ -	R\$ 7.370,06
IPSCA	R\$ -	R\$ 707,84	R\$ 353,92	R\$ 460,21	R\$ 380,49	R\$ 380,49
TOTAL (B)	R\$ -	R\$ 8.041,41	R\$ 15.021,06	R\$ 7.939,74	R\$ 380,49	R\$ 7.750,55
C) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
RESCISÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL (C)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A+B+C)	R\$ 39.973,51	R\$ 48.014,92	R\$ 54.994,57	R\$ 49.217,97	R\$ 42.129,55	R\$ 68.200,08
2. DESPESAS COM ASSESSORIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
D) ASSESSORIAS TÉCNICAS						
ASS. PREVIDENCIÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ASS. PARA COMPENSAÇÃO PREVID.	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
ASS. JURÍDICA ESPECIALIZADA	R\$ -	R\$ 5.942,97	R\$ 5.942,97	R\$ 5.942,97	R\$ 5.942,97	R\$ 5.942,97
ASS. CONTABIL	R\$ -	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00
ASS. LICITAÇÃO	R\$ -	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
ASS. EM ATUÁRIA	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00
ASS. CONTROLE INTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ -
ASS. EM INVESTIMENTOS	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ -	R\$ 11.600,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
TOTAL (D)	R\$ 8.800,00	R\$ 34.942,97	R\$ 37.092,97	R\$ 56.642,97	R\$ 44.842,97	R\$ 40.942,97
3. DESP. COM TECNOLOG DA INF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
E) TELEFONIA E SISTEMA DE INFOR.						
TELEFONIA FIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SISTEMA DA DATAPREV	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
SISTEMA DE FOLHA	R\$ -	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
SISTEMA ASPEC	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.690,00	R\$ 1.845,00	R\$ 1.845,00	R\$ 1.845,00
SISTEMA 3IT	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
INTERNET	R\$ -	R\$ 1.196,50	R\$ 1.196,50	R\$ 1.196,50	R\$ 1.196,50	R\$ 1.196,50
TOTAL (E)	R\$ -	R\$ 5.596,50	R\$ 9.286,50	R\$ 9.241,50	R\$ 7.441,50	R\$ 7.441,50
4. OUTRAS DESP. PESS. FÍSICA E JURÍDICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
F) PASSAGENS E DESP. LOCOM	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.832,77	R\$ 3.747,02	R\$ -	R\$ -
G) CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	R\$ -	R\$ 46.638,38	R\$ 26.353,81	R\$ 61.442,89	R\$ 57.139,91	R\$ 27.446,19
H) INDEN. E RESTITUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
I) ÁGUA E ESGOTO	R\$ 291,60	R\$ -	R\$ 583,20	R\$ -	R\$ 589,23	R\$ 298,59
J) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ -	R\$ 748,81	R\$ 653,08	R\$ 394,42	R\$ -	R\$ 8 1.066,73



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - IPSGA

K) ANUIDADES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00
L) TARIFA BANCÁRIA	R\$ 12,00	R\$ 32,69	R\$ 32,69	R\$ 52,69	R\$ 75,38	R\$ 22,69
M) PUBLICAÇÃO OFICIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
N) DIGITALIZAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
O) TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ 538,00	R\$ -	R\$ 523,03	R\$ -	R\$ -
P) INSC. PARA CAPACITAÇÕES	R\$ -	R\$ 890,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.200,00	R\$ -
Q) DIÁRIAS E/OU AJUDA DE CUST	R\$ -	R\$ 2.570,40	R\$ 1.904,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.904,00
R) SERV. ADMIN. E FISCAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S) CENSO PREVIDENCIÁRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
T) SERVIÇOS GRAFICOS						
U) ANUIDADE ANEPM	R\$ 1.420,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL (F+G+H+I+J+L+M+N+O+P+Q+R+S)	R\$ 1.723,60	R\$ 51.418,28	R\$ 37.559,55	R\$ 74.660,05	R\$ 62.004,52	R\$ 35.238,20
5. MATERIAL DE CONSUMO E MANUTENÇÃO.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
V) EXPED, LIMP, COPA E COZINHA	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.415,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL (S)	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.415,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6. MATERIAL PERMANENTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Y) EQUIP, UTENSILHO, MÓVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.100,00	R\$ -
TOTAL (T)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.100,00	R\$ -
7. RESTOS A PAGAR	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.681,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.253,51					
SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ	R\$ 1.756,44	R\$ 1.196,50				
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 75.549,40					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL (U)	R\$ 107.640,44	R\$ 1.196,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TAXA DE ADM. PLANO FINANCEIRO	R\$ 59.128,04	R\$ 59.128,04	R\$ 59.128,04	R\$ 59.128,04	R\$ 59.128,04	R\$ 59.128,04
TAXA DE ADM. PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 158.353,15	R\$ 158.353,15	R\$ 158.353,15	R\$ 158.353,15	R\$ 158.353,15	R\$ 158.353,15
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - TX ADM	R\$ 10.841,59	R\$ 10.624,33	R\$ 11.139,80	R\$ 12.668,76	R\$ 14.570,82	R\$ 14.655,49
TOTAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 217.481,19	R\$ 217.481,19	R\$ 217.481,19	R\$ 217.481,19	R\$ 217.481,19	R\$ 217.481,19
TOTAL DE DESPESAS (1+2+3+4+5)	R\$ 158.137,55	R\$ 141.169,17	R\$ 151.348,87	R\$ 189.762,49	R\$ 168.518,54	R\$ 151.822,75
DIFERENÇA ENTRE TAXA E DESPESA	R\$ 59.343,64	R\$ 76.312,02	R\$ 66.132,32	R\$ 27.718,70	R\$ 48.962,65	R\$ 65.658,44
TOTAL GERAL						
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 992.710,93					
TOTAL TAXA ADM. PLANO FINAC	R\$ 709.536,46					
TOTAL TAXA ADM. PLANO PREV	R\$ 1.900.237,81					
TOTAL GERAL DA TAXA ANUAL ADM	R\$ 2.609.774,27					



TOTAL RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	R\$ 74.500,79
TOTAL DE DESPESA 1º SEMESTRE/25	R\$ 960.759,37
SALDO DO 1º PARA 2º SEMESTRE/25	R\$ 344.127,77
SALDO TOTAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES) PARA 2º SEMESTRE DE 2025	R\$ 1.411.339,49

Assim pode-se verificar que os gastos administrativos da unidade gestora não excederam os limites legais no primeiro semestre do exercício financeiro de 2025.

4. FINANCEIRO

4.1 ARRECADAÇÃO – REPASSES E CONTRIBUIÇÕES

Foram analisados os Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses do período de janeiro a junho do exercício financeiro de 2025.

Então vejamos a planilha com os valores arrecadados no período retromencionado:

ARRECADAÇÃO DO PLANO FINANCEIRO			
JANEIRO	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	240.250,26	391.612,38	631.862,64
INSS	498,88	353,92	852,80
TOTAL GERAL	240.749,14	391.966,30	632.715,44

FEVEREIRO	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	254.139,93	414.252,49	668.392,42
INSS	498,88	353,92	852,80
TER	31,22	51,06	82,28
TOTAL GERAL	254.670,03	414.657,47	669.327,50

MARÇO	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	254.581,62	414.972,31	669.553,93
INSS	5.026,90	353,92	5.380,82
TERC	21,43	34,94	56,37
TOTAL GERAL	259.629,95	415.361,17	674.991,12

ABRIL	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	253.481,30	413.178,79	666.660,09
INSS	1.685,92	460,21	2.146,13
TOTAL GERAL	255.167,22	413.639,00	668.806,22

MAIO	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	253.350,64	412.965,84	666.316,48
RESC PREF	69,83	113,82	183,65
INSS	1.637,02	380,49	2.017,51
TOTAL GERAL	255.057,49	413.460,15	668.517,64



JUNHO	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	255.103,37	415.822,95	670.926,32
INSS	2.192,65	380,49	2.573,14
TOTAL GERAL	257.296,02	416.203,44	673.499,46

ARRECAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO			
JANEIRO	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	657.582,19	1.071.873,53	1.729.445,72
CÂMARA	3.600,50	5.862,80	9.463,30
DEMUTRAN	18.438,53	30.054,84	48.493,37
TOTAL	679.621,22	1.107.791,17	1.787.412,39

FEVEREIRO	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	690.236,61	1.125.099,71	1.815.336,32
CÂMARA	3.600,50	5.868,80	9.469,30
DEMUTRAN	18.539,94	30.220,14	48.760,08
TOTAL	712.337,05	1.161.188,65	1.873.565,70

MARÇO	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	691.063,74	1.126.447,88	1.817.511,62
CÂMARA	3.610,70	5.885,41	9.496,11
DEMUTRAN	18.459,11	30.088,42	48.547,53
TOTAL	713.133,55	1.162.421,71	1.875.555,26

ABRIL	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	699.381,74	1.140.006,10	1.839.387,84
CÂMARA	18.486,25	30.132,70	48.618,95
DEMUTRAN	3.613,86	5.890,57	9.504,43
TOTAL	712.481,85	1.176.029,37	1.897.511,22

MAIO	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	700.696,98	1.142.149,83	1.842.846,81
CÂMARA	3.625,52	5.909,27	9.535,09
RESC PREF	172,40	281,02	453,42
DEMUTRAN	18.496,15	30.148,83	48.644,98
TOTAL	722.991,05	1.178.489,25	1.901.480,30

JUNHO	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	707.424,59	1.153.115,43	1.860.540,02
RESC PREF	439,05	715,66	1.154,71
CÂMARA	3.587,95	5.848,33	9.436,28
DEMUTRAN	17.427,25	28.406,44	45.833,69
TOTAL	728.878,84	1.188.085,86	1.916.964,70



ARRECADAÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO JAN/JUN 2025		
Patronal	R\$	6.974.006,01
Segurado	R\$	4.278.483,56
Total	R\$	11.252.489,57
ARRECADAÇÃO PLANO FINANCEIRO		
JAN/JUN 2025		
Patronal		R\$ 2.465.287,53
Segurado		R\$ 1.522.569,85
Total		R\$ 3.987.857,38

4.2 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

No período de **janeiro a junho de 2025**, o IPSGA arrecadou como receita de compensação previdenciária o montante correspondente a **R\$ 146.008,72** (cento e quarenta e seis mil, oito reais e setenta e dois centavos).

COMPREV - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS RELATIVO AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025	
JANEIRO	R\$10.846,61
FEVEREIRO	R\$20.460,13
MARÇO	R\$21.518,48
ABRIL	R\$51.518,48
MAIO	R\$50.625,44
JUNHO	R\$21.039,58
TOTAL	R\$ 146.008,72

Todo recurso recuperado do COMPREV deverá ser utilizado exclusivamente para pagamento dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), conforme prever a legislação Federal.

4.3 PARCELAMENTO

O Município de São Gonçalo do Amarante possui apenas o Acordo de Parcelamento nº 01137/2014 firmado junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS autorizado pelo Lei Municipal nº 1.300/2014, de 18 de dezembro de 2014 e devidamente homologado pela Secretaria de Previdência – SPREV, do Ministério da Previdência Social – MPS, que vem sendo pago mensalmente.

Então vejamos as parcelas pagas no período que compreende janeiro a junho de 2025:



ACOMPANHAMENTO ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº 01137/2014 (240 MESES)

PARCELA Nº	VALOR DA PARCELA (R\$)	DATA DO PAGAMENTO
121	R\$ 100.327,19	26/12/2024
122	R\$ 101.720,67	10/02/2025
123	R\$ 101.720,67	13/03/2025
124	R\$ 103.692,22	10/04/2025
125	R\$ 104.685,86	07/05/2025
126	R\$ 105.654,91	10/06/2025
05 (cinco) parcelas pagas no período fevereiro a junho 2025	Total pago no período fevereiro a junho 2025 R\$ 617.801,52	

5. PREVIDÊNCIA

5.1 EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO COMPARADA A ARRECADAÇÃO NO PERÍODO COMPREENDIDO DE JANEIRO A JUNHO DO EXERCÍCIO DE 2025

JANEIRO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECADAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES+COMPREV+- TAXA)
APOSENTADO 1	232	R\$ 628.279,38	R\$ 632.715,44
PENSIONISTA 1	48	R\$ 106.658,97	R\$ 10.846,61
			R\$ 59.128,04
TOTAL	280	R\$ 734.938,35	R\$ 584.434,01
TOTAL FOLHA - ARRECADAÇÕES		-R\$ 150.504,34	
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECADAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO - TAXA)
APOSENTADO 2	18	R\$ 27.306,37	R\$ 1.787.418,39
PENSIONISTA 2	14	R\$ 32.406,61	R\$ 100.327,19
			R\$ 158.353,15
TOTAL	32	R\$ 59.712,98	R\$ 1.729.392,43
TOTAL FOLHA -ARRECADAÇÕES		R\$ 1.669.679,45	

FEVEREIRO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECADAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPREV)
APOSENTADO 1	232	R\$ 628.279,38	R\$ 669.327,50
PENSIONISTA 1	48	R\$ 107.589,19	R\$ 20.460,13
			R\$ 59.128,04
TOTAL	280	R\$ 735.868,57	R\$ 630.659,59
TOTAL FOLHA - ARRECADAÇÕES		-R\$ 105.208,98	



PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECADAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	17	R\$ 27.023,97	R\$ 1.873.565,70
PENSIONISTA 2	15	R\$ 32.839,71	R\$ 101.720,67
			R\$ 158.353,15
TOTAL	32	R\$ 59.863,68	R\$ 1.816.933,22
TOTAL FOLHA - ARRECADAÇÕES			R\$ 1.757.069,54

MARÇO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECADAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA-TAXA)
APOSENTADO 1	232	R\$ 739.719,09	R\$ 674.991,12
PENSIONISTA 1	48	R\$ 124.161,55	R\$ 21.518,48
			R\$ 59.128,04
TOTAL	280	R\$ 863.880,64	R\$ 637.381,56
TOTAL FOLHA - ARRECADAÇÕES			-R\$ 226.499,08
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECADAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	17	R\$ 32.236,91	R\$ 1.875.555,26
PENSIONISTA 2	15	R\$ 37.067,06	R\$ 101.720,67
			R\$ 158.353,15
TOTAL	32	R\$ 69.303,97	R\$ 1.818.922,78
TOTAL FOLHA - ARRECADAÇÕES		R\$	1.749.618,81

ABRIL			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO (DIFERENÇA SALARIAL)	ARRECADAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
APOSENTADO 1	234	R\$ 694.961,93	R\$ 668.806,22
PENSIONISTA 1	47	R\$ 113.728,91	R\$ 21.518,48
			R\$ 59.128,04
TOTAL	281	R\$ 808.690,84	R\$ 631.196,66
TOTAL FOLHA - ARRECADAÇÕES			-R\$ 177.494,18
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECADAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	17	R\$ 28.761,45	R\$ 1.897.511,22
PENSIONISTA 2	15	R\$ 33.561,02	R\$ 103.692,22
			R\$ 158.353,15
TOTAL	32	R\$ 62.322,47	R\$ 1.842.850,29
TOTAL FOLHA - ARRECADAÇÕES			R\$ 1.780.527,82

MAIO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
APOSENTADO 1	232	R\$ 674.328,18	R\$ 668.517,64
PENSIONISTA 1	50	R\$ 114.797,43	R\$ 20.625,44
			R\$ 59.128,04
TOTAL	282	R\$ 789.125,61	R\$ 630.015,04
TOTAL FOLHA - ARRECADAÇÕES			-R\$ 159.110,57
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	17	R\$ 28.761,45	R\$ 1.901.480,30
PENSIONISTA 2	17	R\$ 36.120,92	R\$ 104.685,86
			R\$ 158.353,15
TOTAL	34	R\$ 64.882,37	R\$ 1.847.813,01
TOTAL FOLHA - ARRECADAÇÕES			R\$ 1.782.930,64
JUNHO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
APOSENTADO 1	231	R\$ 682.311,52	R\$ 673.499,46
PENSIONISTA 1	49	R\$ 115.020,37	R\$ 21.039,58
			R\$ 1.311,54
			R\$ 59.128,04
TOTAL	280	R\$ 797.331,89	R\$ 636.722,54
TOTAL FOLHA - ARRECADAÇÕES			-R\$ 160.609,35
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	17	R\$ 28.761,45	R\$ 1.916.964,70
PENSIONISTA 2	17	R\$ 36.120,92	R\$ 105.654,91
			R\$ 158.353,15
TOTAL	34	R\$ 64.882,37	R\$ 1.864.266,46
TOTAL FOLHA - ARRECADAÇÕES			R\$ 1.799.384,09

6. INVESTIMENTOS

6.1 ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos do IPSGA vêm sendo acompanhados mensalmente, através das reuniões do Comitê de Investimentos e do Conselho Municipal de Previdência, onde é apresentado o Relatório Mensal dos Investimentos, avaliação do cenário econômico, aderência da carteira, avaliação e monitoramento dos riscos, já que o IPSGA tem presente na carteira "Fundos Estressados", que desde o início do processo de liquidação dos respectivos fundos vem impactando negativamente a carteira.



6.2 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO

Então vejamos a evolução do Patrimônio do IPSCA no período compreendido entre janeiro a junho de 2025:

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R\$)	RENT. (%)	GAP.
2025			IPCA + 5,24% a.a			
Janeiro	R\$ 177.475.783,25	R\$ 181.186.173,98	0,59%	R\$ 2.619.123,26	1,48%	0.89p.p.
Fevereiro	R\$ 181.186.173,98	R\$ 182.884.315,01	1,74%	R\$ 1.231.715,31	0,68%	-1.06p.p.
Março	R\$ 182.884.315,01	R\$ 187.941.015,50	0,99%	R\$ 1.822.685,98	0,99%	0.01p.p.
Abril	R\$ 187.941.015,50	R\$ 192.594.230,59	0,86%	R\$ 3.022.567,60	1,61%	0.75p.p.
Maior	R\$ 192.594.230,59	R\$ 194.319.597,89	0,69%	R\$ 2.138.234,51	1,11%	0.43p.p.
Junho	R\$ 194.319.597,89	R\$ 197.872.806,28	0,67%	R\$ 1.842.178,05	0,94%	0.28p.p.
Total	R\$ 177.475.783,25	R\$ 181.186.173,98	0,59%	R\$ 2.619.123,26	1,48%	0.89p.p.

6.3 ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	72,10%	R\$ 142.294.360,28
Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	12,36%	R\$ 24.396.747,72
Artigo 8º, Inciso I	6,16%	R\$ 12.150.054,63
Artigo 10, Inciso I	5,87%	R\$ 11.587.118,72
Artigo 10º, Inciso II	3,51%	R\$ 6.932.326,17
TOTAL	100,00%	R\$ 197.360.607,52

7. AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

No 1º Semestre do ano de 2025 foi realizado do planejamento para a realização de ações de Educação Previdenciária com a intenção de promover interação mais efetiva ente o RPPS e os servidores ativos, aposentados e pensionistas. Destacamos ainda que foi elaborado um Plano de Capacitação com oferta de cursos nas modalidades à distancia e presenciais, bem



como oferta de participação de palestras, seminários e congressos ofertados pelas associações voltadas para os RPPS.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório trata-se de um acompanhamento/monitoramento dos pontos de gerenciamento de controle realizado no decorrer do período compreendido entre janeiro a junho de 2024, não sendo possível ainda uma conclusão, tendo em vista a necessidade de análise de todo o exercício para os devidos encaminhamentos, inclusive a apresentação integral e deliberação pelo Conselho Municipal de Previdência.

É o Relatório.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em 23 de julho de 2025.

Jamille Fontenele Magalhães
JAMILLE FONTENELE MAGALHÃES
Controlador Interno – Designada

Renata Feitosa Maranhã
RENATA FEITOSA MARANHÃ
Controlador Interno - Designada